

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor de: G. R. SOEIRO – (NOME FANTASIA: PROJET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SUPRIMENTOS). CNPJ: 25.329.215/0001-81, situada em Guaxupé– MG, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 1013, bairro: Centro, CEP: 37.800-000, para **contratação de empresa para realização de serviços para confecção de placa para identificação do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão, além de adesivos, panfletos, cartazes, banners, camisetas e vídeos para divulgação dos referidos atendimentos aos cidadãos no prédio sede da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 01 de agosto de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **027/2023**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **019/2023**, em favor da empresa: G. R. SOEIRO – (NOME FANTASIA: PROJETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SUPRIMENTOS). CNPJ: 25.329.215/0001-81, situada em Guaxupé– MG, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 1013, bairro: Centro, CEP: 37.800-000, para **contratação de empresa para realização de serviços para confecção de placa para identificação do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão, além de adesivos, panfletos, cartazes, banners, camisetas e vídeos para divulgação dos referidos atendimentos aos cidadãos no prédio sede da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, PROCESSO Nº 027/2023**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 01 de agosto de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo licitatório nº **027/2023**, Dispensa de licitação nº **019/2023** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação em favor da empresa: G. R. SOEIRO – (NOME FANTASIA: PROJET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SUPRIMENTOS). CNPJ: 25.329.215/0001-81, situada em Guaxupé– MG, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 1013, bairro: Centro, CEP: 37.800-000, para **contratação de empresa para realização de serviços para confecção de placa para identificação do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão, além de adesivos, panfletos, cartazes, banners, camisetas e vídeos para divulgação dos referidos atendimentos aos cidadãos no prédio sede da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 01 de agosto de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 027/2023**, Dispensa nº 019/2023, em favor da empresa: G. R. SOEIRO – (NOME FANTASIA: PROJET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SUPRIMENTOS). CNPJ: 25.329.215/0001-81, situada em Guaxupé– MG, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 1013, bairro: Centro, CEP: 37.800-000, para **contratação de empresa para realização de serviços para confecção de placa para identificação do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão, além de adesivos, panfletos, cartazes, banners, camisetas e vídeos para divulgação dos referidos atendimentos aos cidadãos no prédio sede da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 01 de agosto de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara